



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN, com sede à Rua Tomaz de Araújo, nº. 05, bairro Centro, Acari/RN, por ordem da Presidente da Câmara Municipal de Acari/RN, torna público o presente Edital para realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à **formação de cadastro de reserva**, para provimento de vaga por prazo determinado, pela **necessidade temporária e de excepcional interesse público**, para eventuais substituições de servidores públicos efetivos que estejam gozando de licença-prêmio, licenças temporárias e outros impedimentos transitórios decorrentes de afastamentos legais, a fim de compor a equipe da Câmara Municipal de Acari/RN, na função de **Auxiliar de Serviços Gerais – ASG**, nível fundamental completo, conforme o disposto neste edital e com base no art. 37, IX, da Constituição Federal e no art. 2º, X, da Lei Municipal nº 1.363/2025:

1. **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. A seleção, de que trata o presente Edital, tem por objetivo o provimento de vagas POR TEMPO DETERMINADO, para formação de cadastro de reserva, por profissionais de, no mínimo, nível fundamental completo, para suprir as licenças-prêmio, eventuais substituições de servidores públicos efetivos em licenças temporárias e outros impedimentos transitórios decorrentes de afastamentos legais, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atuação na Câmara Municipal de Acari/RN, cuja função e requisitos estão descritos no **ANEXO I** deste Edital.
- 1.2. O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio da Comissão Permanente Interna de Processo Seletivo Simplificado da Câmara Municipal de Acari/RN, composta por 03 (três) servidores, designados através da Portaria nº 018, de 19 de fevereiro de 2025.
- 1.3. A seleção dos candidatos será feita mediante Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional.
- 1.4. O julgamento do Processo Seletivo Público Simplificado ficará sob a responsabilidade da Comissão Permanente Interna de Processo Seletivo Simplificado da Câmara Municipal de Acari/RN.
- 1.5. Todos os atos inerentes a este Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - Diário da FECAM/RN.
- 1.6. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado é de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogável por igual período para atender a excepcional interesse público.

2. **DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. A inscrição implica conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e sobre as quais os inscritos não poderão alegar desconhecimento.
- 2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente através do endereço eletrônico institucional da Câmara Municipal (cmassessoriacari@gmail.com), no período de **22 a 26 de fevereiro de 2025**.
- 2.3. No ato da inscrição, o candidato deverá ter a idade mínima de 18 anos completos e



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

deverá enviar digitalizados em formato PDF o Formulário de Inscrição preenchido, com todos os documentos comprobatórios em anexo.

- 2.3.1. Deverão ser encaminhados digitalizados em formato PDF, por e-mail, junto com o Formulário de Inscrição, **cópias** dos seguintes documentos:
- Carteira de Identidade;
 - Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - Comprovante de Residência;
 - Diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino fundamental, reconhecido pelo MEC, e outros documentos que comprovam o grau de formação e eventuais especializações;
 - Currículo Profissional (devem ser anexados todos os documentos e as declarações que comprovam a experiência profissional do candidato).
- 2.3.2. A validação da inscrição ficará condicionada a apresentação da documentação prevista no item anterior.
- 2.3.3. A inscrição para participação no processo seletivo será gratuita.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. A seleção será realizada através de análise curricular, conforme o quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

AValiação de TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
ITEM	TÍTULOS/COMPROVANTES	QUANT. MÁXIMA DE COMPROVAÇÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino fundamental, reconhecido pelo MEC – 30 (trinta) pontos	01	30
02	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino médio, reconhecido pelo MEC – 10 (dez) pontos	01	10
03	Avaliação de experiências na área de atuação. Serão avaliados tão somente períodos de no mínimo, 06 (seis) meses completos. Não serão somados períodos de vínculos simultâneos. 06 (seis) pontos por cada período de 06 (seis) meses completos.	10	60
04	TOTAL DE PONTUAÇÃO	100 PONTOS	

- 3.2. O resultado da análise curricular será publicado no Diário Oficial das Câmaras



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – Diário da FECAM/RN, disponível através do link <https://diariooficial.fecamrn.com.br/> após as inscrições.

4. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 4.1. O critério de desempate adotado será o seguinte, nessa ordem:
- I- Maior tempo de experiência profissional, comprovado por meio de documentos;
 - II- Candidato de maior idade.

5. DO RESULTADO

- 5.1. Os candidatos serão classificados se obtiverem pontuação igual ou superior a **42 (quarenta e dois) pontos, por ordem decrescente de pontos, isto é, da maior pontuação para a menor.**
- 5.2. Concluída a Seleção, a Comissão encaminhará o resultado do Processo Seletivo para publicação no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – Diário da FECAM/RN.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os candidatos poderão interpor recurso administrativo no prazo de 01 (um) dia útil a contar da publicação oficial do resultado preliminar.
- 6.2. Os recursos deverão ser enviados para a Comissão Permanente Interna de Processo Seletivo Simplificado da Câmara Municipal de Acari/RN através do endereço eletrônico institucional da Câmara Municipal (**cmassessoriacari@gmail.com**), por meio de requerimento dirigido à Comissão Permanente Interna de Processo Seletivo Simplificado da Câmara Municipal de Acari/RN, conforme modelo constante neste Edital, em seu Anexo III.
- 6.3. Serão indeferidos os recursos que não atenderem os subitens 6.1. e 6.2; não serão conhecidos os recursos interpostos intempestivamente.
- 6.4. A Comissão Permanente Interna de Processo Seletivo Simplificado da Câmara Municipal de Acari/RN publicará o resultado da avaliação dos eventuais recursos apresentados, com nova lista de classificação, se alterada.

7. DA HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO

- 7.1. O resultado do processo seletivo será homologado pela Presidente da Câmara Municipal de Acari/RN e publicado na data provável de 18 de março de 2025, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – Diário da FECAM/RN.

8. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

- 8.1. O candidato aprovado será contratado através de contrato por tempo determinado, observando os prazos contidos no instrumento de contrato.
- 8.2. Na ocasião da contratação deverá entregar a seguinte documentação:
- a) Certidão de quitação da Justiça Eleitoral (site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidao-dequitacao-eleitoral>);
 - b) Declaração negativa de acumulação de cargo público e de vencimentos e proventos (Modelo no Anexo V deste Edital);
 - c) Diploma comprovando a escolaridade mínima exigida para o cargo, devidamente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

registrado no MEC;

- d) Certificado Militar que comprove estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
 - e) Cadastro de Pessoa Física da Secretaria da Receita Federal (CPF);
 - f) Certidão de nascimento e/ou casamento;
 - g) Certidão de nascimento dos filhos até 14 (quatorze) anos;
 - h) Carteira de Identidade;
 - i) Comprovação do NIS/NIT;
 - j) 01 (uma) foto 3x4, recente e sem uso prévio;
 - k) Declaração de dependentes para imposto de renda;
 - l) Comprovante de residência;
 - m) Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
 - n) Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos estaduais e à dívida ativa do estado;
 - o) Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos municipais;
 - p) Dados bancários que pretende receber os vencimentos (cópia do cartão do banco).
- 8.3. Os documentos pessoais deverão ser entregues em cópias e acompanhadas do original.
- 8.4. Ficam desde já advertidos os candidatos de que a não apresentação da documentação exigida para a posse no prazo legal implica na desistência da vaga.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. A seleção realizada por meio deste Processo Seletivo Simplificado não gera direito subjetivo à contratação, ficando esta condicionada à conveniência e oportunidade da Administração Pública, a qual realizará as contratações de acordo com a necessidade.
- 9.2. A Administração Pública pode, durante a vigência do contrato, encerrá-lo em virtude do retorno do servidor efetivo, sem o pagamento de qualquer indenização, além de outras hipóteses que estarão dispostas em contrato e conforme as disposições da Lei Municipal nº 1.363/2025.
- 9.3. A convocação do candidato obedecerá rigorosamente à ordem de classificação no processo.
- 9.4. O classificado que for convocado deverá comparecer à sede da Câmara Municipal de Acari/RN, localizada na Rua Tomaz de Araújo, nº 05, Bairro Centro, Acari/RN, CEP: 59.370-000, para entrega dos documentos necessários para a formulação de contrato, nos dias estabelecidos e publicados no edital de convocação.
- 9.5. Caso o candidato não tenha disponibilidade para assumir o cargo quando convocado, assinará termo de desistência e será convocado outro em seu lugar, obedecendo à ordem de classificação do resultado.
- 9.6. Caso o número de inscritos não seja o suficiente para preenchimento de vagas oferecidas, o prazo para inscrição poderá ser prorrogado.
- 9.7. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar pelo Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – Diário da FECAM/RN a publicação de todos os atos e editais relativos ao certame.
- 9.8. A contratação por tempo determinado será regulamentada pela Lei Municipal nº



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

1.363/2025 e pelo contrato administrativo.

9.9. Fazem parte integrante do presente Edital, os seguintes anexos:

9.9.1. Anexo I – Dos cargos e das vagas;

9.9.2. Anexo II – Ficha de inscrição;

9.9.3. Anexo III – Requerimento de recurso;

9.9.4. Anexo IV – Termo de desistência;

9.9.5. Anexo V – Modelo de Declaração negativa de acumulação de cargo público e de vencimentos e proventos;

9.9.6. Anexo VI – Calendário de Atividades.

10. DOS CASOS OMISSOS

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente Interna de Processo Seletivo Simplificado da Câmara Municipal de Acari/RN.

10.2. Fica eleito, para dirimir qualquer questão relacionada ao Processo Seletivo previsto neste Edital, o Foro da Comarca de Acari/RN.

Acari/RN, 20 de fevereiro de 2025.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO
Presidente da Câmara Municipal de Acari/RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

ANEXO I – DOS CARGOS E DAS VAGAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN

ITEM	CARGO	VAGAS	FORMA DE CONTRATAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	REQUISITOS PARA INVESTIDURA	LOCAL DE LOTAÇÃO
01	Auxiliar de Serviços Gerais	Cadastro de Reserva	Contratação por tempo determinado	30h	R\$ 1.518,00	Ensino Fundamental Completo; Possuir, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos.	Câmara Municipal de Acari/RN

- Atribuições do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais:

Ao Auxiliar de Serviços Gerais cabe executar, sob supervisão direta, as atividades de limpeza, conservação e organização de mobílias. Executar, enfim, outras tarefas do cargo sob a ordem do Superior Imediato. Ao Auxiliar de serviços gerais quanto às atividades de infra-estrutura e apoio operacional as atividades legislativas compete: abrir e fechar as instalações da Câmara Municipal nos horários regulamentares de expediente e sessões; ligar luzes e demais aparelhos elétricos e desligá-los no final do expediente; manter limpos os móveis e arrumados os locais de trabalho; manter arrumado o material sob sua guarda; solicitar requisição de material de limpeza, de açúcar e café, e outros materiais, quando necessários; fazer e servir café, servir água, lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios pertinentes; buscar e entregar documentos; executar outras tarefas afins.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato:	
Sexo: () M () F	Data de nascimento:
RG:	CPF:
Nome da Mãe:	
Nome do Pai:	
Endereço:	
Nº: Complemento:	Bairro:
Cidade/UF:	CEP:
Telefone Residencial:	Celular:
E-mail:	
Cargo:	

Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente que qualquer falsa alegação ou omissão de informações, conforme disposto em Edital, implicará em minha exclusão do processo seletivo, sujeitando-me, ainda, às penas da lei. Declaro instruir esta ficha de inscrição com os documentos relacionados nos itens: 2.3 e 2.3.1 do Edital. Declaro conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital, notadamente no caso de convocação, com a apresentação da documentação pessoal exigida.

Assinatura do candidato (a)

A ser preenchido pela Comissão Permanente Interna de Processo Seletivo Simplificado da Câmara Municipal de Acari/RN:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº _____, realizada em ____/____/____

NOME: _____

CARGO: _____

VISTO DO FUNCIONÁRIO: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

ANEXO III – REQUERIMENTO DE RECURSO

NOME: _____ Nº INSCRIÇÃO: _____

RG: _____ CPF: _____

À Comissão Permanente Interna de Processo Seletivo Simplificado da Câmara Municipal de Acari/RN,

Como candidato(a) ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 da Câmara Municipal de Acari-RN, para a função de Auxiliar de Serviços Gerais, solicito revisão da minha avaliação curricular, pelas seguintes razões:

Acari/RN, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato (a)

Atenção:

1. Preencher o recurso com letra legível.
2. Apresentar argumentações claras e concisas.
3. Preencher o recurso em 02 (duas) vias, das quais 01 (uma) será retida e outra permanecerá com o candidato, sendo atestada na entrega.
4. Não é permitido acostar nenhum documento ao recurso.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

ANEXO IV – TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, inscrito(a) na Carteira de Identidade sob o nº _____, e no CPF/MF nº _____, residente à rua _____, nº _____, bairro: _____, Cidade: _____, Estado: _____, DECLARA, para os devidos fins, que, convocado pela Câmara Municipal de Acari-RN a tomar posse do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, sob classificação nº _____, do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2025, vem manifestar de livre e espontânea vontade a desistência de assumi-lo, renunciando a qualquer direito inerente ao referido processo.

Acari/RN, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato (a)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO E DE VENCIMENTOS E PROVENTOS

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Eu, _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, DECLARA, para fins de contratação por prazo determinado, a tomar posse do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Acari/RN, sob classificação nº _____, do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2025, QUE não EXERCE cargo, função ou emprego público junto à Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e Sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, de conformidade com os incisos XVI e XVII, do art. 37, da Constituição Federal.

DECLARA, outrossim, QUE NÃO RECEBE proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142, da Constituição Federal, que seja inacumulável com o cargo que tomará posse.

DECLARA, mais, estar ciente de que deve comunicar à Câmara Municipal de Acari/RN qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob a pena de responder processo administrativo disciplinar.

DECLARA, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARA, por fim, que toma ciência de toda legislação supracitada.

Acari (RN), ___ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato(a)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

ANEXO VI – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

CALENDÁRIO	DATAS PREVISTAS	LOCAL
Publicação do Edital	21 de fevereiro de 2025	Diário da FECAM/RN
Inscrições	22 a 26 de fevereiro de 2025	cmassessoriacari@gmail.com
Publicação do Resultado Preliminar	11 de março de 2025	Diário da FECAM/RN
Interposição de Recursos do Resultado Preliminar	12 de março de 2025	cmassessoriacari@gmail.com
Resultado da Interposição de Recursos	17 de março de 2025	Diário da FECAM/RN
Publicação do Resultado Final	18 de março de 2025	Diário da FECAM/RN
Homologação do Resultado Final	18 de março de 2025	Diário da FECAM/RN
Publicação da Convocação	A ser divulgado posteriormente	Diário da FECAM/RN
Entrega de Documentos	A ser divulgado posteriormente	Sede da Câmara Municipal de Acari/RN

Obs: Como se trata de cadastro de reserva, a publicação do edital de convocação e a respectiva entrega de documentos será realizado conforme a discricionariedade administrativa da Câmara Municipal de Acari/RN.